



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1 /2018

Altera o art. 194 da Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para exigir serviços de salva-vidas em piscinas de clubes de recreação.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 07 de Fevereiro de 2018.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Carlos Alberto da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto

CSPM